

## DECRETO Nº 30.061/2016

**Súmula:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.614,49 (Quatro Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Quarenta e Nove Centavos)."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.614,49 (Quatro Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Quarenta e Nove Centavos).

**ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD**  
**FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -Coordenação da Administração Geral**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 4.614,49**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000	0033	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.614,49

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD**  
**FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -Coordenação da Administração Geral**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**  
**TOTAL: 4.614,49**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0033	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.614,49

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de agosto de 2016.

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal